SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 022/SMAS/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 considerando o que consta nos processos nºs: 15549/2024, 14874/2024, 15400/2024, 14836/2024 e 14872/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente ao 1/3 de férias será pago até 30/06/2024.

MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
4004039501	22/02/2023 a 21/02/2024	Enaik Teixeira de Oliveira	Assessor Administrativo C	01/07/2024 a 30/07/2024
12004087636	18/01/2023 a 17/01/2024	Lucimar Dias Morais Silva	Assessor Especial	15/07/2024 a 29/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004087731	07/01/2023 a 06/01/2024	Quezia da Silva Ferreira dos Santos	Assessor Administrativo D	08/07/2024 a 22/07/2024 e 09/12/2024 a 23/12/2024
4004032901	14/11/2022 a 13/11/2023	Rosana Cervi	Telefonista	01/07/2024 a 20/07/2024 e 10 dias em abono pecuniário
4008001601	11/03/2023 a 10/03/2024	Sirlene Barbosa Queiroz	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação	08/07/2024 a 22/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de junho de 2024.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL